



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9414 Pag. B2
Data 19 / 12 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2022

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio para cessão de servidores que integram o Quadro Funcional do Município de Apucarana à Secretaria de Estado da Saúde, conforme específica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 13/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio para cessão de servidores que integram o Quadro Funcional do Município de Apucarana à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - O objeto do presente convênio é a cessão de três servidores integrantes do quadro funcional do Município de Apucarana: Adriano Márcio Rissati, Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva e Alessandro Canezin Marques, os quais possuem regime de contratação por concurso público, com jornada de 40 horas semanais, para desempenhar funções inerentes às suas atividades profissionais na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - O presente convênio tem por finalidade a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, com objetivo de prestar serviços e boa funcionalidade junto à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º - O presente Termo de Convênio vigorará a partir de 01/12/2022 até 31/12/2023, podendo ser renovado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2022.

Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE

JCSS/AL.